



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 020/2023

Designa servidor para acompanhamento e fiscalização na execução de contrato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos do Artigo 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

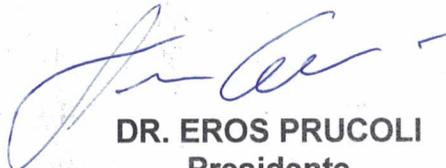
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil e arquitetura, para reforma e adequação da nova sede da Câmara, o servidor ANDERSON MOREIRA MELONI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 14 de agosto de 2023.


DR. EROS PRUCOLI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 14/08/2023
Diretor Geral: 